



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

São Paulo, 25 de maio de 2017.

Referência: Indicação nº 1392/2017, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Nobre Deputado Luiz Carlos Gondim, que **INDICO**, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para aquisição de equipamento de lazer infantil, no Município de Jambuí.

Ilustríssimo Senhor Subsecretário de Assuntos Parlamentares,

Em atendimento ao solicitado, temos a informar que não consta no Plurianual do PPA desta pasta, dotação orçamentaria e financeira para atender o presente pleito.

Esta Pasta, dentro de nosso âmbito pode efetuar a transferência de recursos financeiros a Municípios, a título de auxílio para a realização de obras, de cunho esportivo e de lazer, eventos esportivos e pelo Projeto Esporte Social e Academias ao Ar Livre, na forma disciplinada pelo Decreto Estadual nº 46.728/2002, Decreto Estadual nº 59.215/2013 e Decreto Estadual nº 58.065/2012.

Era o que tínhamos a informar, aproveitando o ensejo para enviar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


PAULO GUSTAVO MAIURINO
Secretário de Estado

Ilustríssimo Senhor

Mário Sérgio Matsumoto

MD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares